

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO MA-
RANHÃO – CEMAR. COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF N. 06.272.793/0001-84 NIRE 21300006869**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO MA-
RANHÃO – CEMAR, realizada em 12 de maio de 2003.**

Aos doze dias do mês de maio de 2003, às 09:00 horas, na sede social da Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, na capital do Estado do Maranhão, na Av Colares Moreira 477, Renascença, compareceram à reabertura da Assembléia Geral Ordinária, após três publicações da segunda convocação, o representante do acionista FASCEMAR, Sr. Antônio Euzébio da Costa Rodrigues Filho; o representante da ELETROBRÁS, Sra. FLÁVIA EW BANK RIBEIRO GOMES, conforme instrumento procuratório apresentado na Assembléia, o Representante da Pricewaterhouse Coopers Auditores Independentes, JOÃO ALBÉRICO PORTO DE AGUIAR, contador CRC PE 015761/o-0, o Diretor Financeiro da CEMAR, Pedro Luiz de Oliveira Jatobá; e o Interventor Sinval Zaidan Gama, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas n. 02, às fls. 37, presente também o Sr. JORGE ROBERTO LABORBA, representando o Conselho Fiscal da Companhia – CEMAR. Verificado o cumprimento das obrigações legais para instalação e deliberação, o Diretor Financeiro, Pedro Luiz de Oliveira Jatobá, declarou regularmente instalada a Assembléia e assumiu a presidência, conforme disposto no caput do Art 22 do Estatuto Social da Companhia, e indicou para secretariar os trabalhos, Luiz Cassio Alves de Melo. Em seguida, o Presidente da Mesa informou que protestos, questionamentos e dissidências sobre matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentadas por escrito à Mesa que, para esse fim seria representada pelo Secretário da Assembléia. Expôs que a Assembléia se reunia conforme Edital de Convocação publicado nos jornais O Estado do Maranhão, Diário Oficial e Gazeta Mercantil, nas publicações dos dias 02, 03 e 04 de maio, sendo no Diário Oficial nos dias úteis subsequentes, com a seguinte ordem do dia: (1) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2002; (2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido/ prejuízo apurado no exercício encerrado em 2002; (3) eleger os Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e (4) deliberar sobre a remuneração dos Membros do Conselho Fiscal. Reiniciando os trabalhos, o Presidente da Mesa passou a apreciar do item 1 da ordem do dia. O Sr Presidente esclareceu que já se encontravam à disposição dos Senhores Acionistas a documentação pertinente às contas dos administradores, compreendendo (a) demonstrações financeiras, (b) relatório de administração e (c) parecer dos auditores independentes, todos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2002. Em seguida foi proposto e aceito pelos presentes a dispensa da leitura dos referidos documentos, por serem de pleno conhecimento de todos, conforme publicação dos mesmos e distribuição para análise prévia. Submetida à discussão e, em seguida, à votação, a matéria constante no item “1” foi aprovada por unanimidade dos acionistas presentes, sem qualquer ressalva, na íntegra, as demonstrações financeiras, o relatório anual da administração, acompanhado do parecer dos auditores independentes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2002. Ato contínuo passou à apreciação do item “2” da Ordem do dia, relativo à destinação do lucro líquido/ prejuízo apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2002. O Presidente esclareceu que não houve lucro, e os valores dos prejuízos constam nos documentos disponibilizados aos acionistas. Em virtude do prejuízo, a Companhia não distribuirá dividendos aos acionistas. O Sr Presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente passou à análise do item “3” da Ordem do Dia. As Centrais Elétricas Brasileiras S.A – ELETROBRÁS, detentora de 91,16% das ações preferenciais sem direito a voto, solicitou o funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício deste ano, observado o disposto no art. 161 da Lei 6404/76, especificamente, o parágrafo sexto. Por ocasião foram eleitos como Membros Efetivos do Conselho Fiscal, através de votação: ARMANDO CASADO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade n. 4.919.955 SSP-SP, devidamente inscrito no CPF-MF sob o n. 671.085.208-34, residente e domiciliado na Área Octogonal Sul – AOS n. 06, bloco A, apto. 503, Brasília - DF; ANTÔNIO MARQUES DE JESUS, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade n. 1.595.582, emitida pelo Instituto Félix Pacheco, devidamente inscrito no CPF-MF sob o n. 025.261.747-91, residente e domiciliado à Rua Basílio n. 204, cobertura, Tijuca, Rio de Janeiro - RJ; ARI BARCELOS DA SILVA, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de

Identidade n. 2.027.107-7 CRA-RJ, devidamente inscrito no CPF-MF sob o n. 006.124.137-72, residente e domiciliado à Rua Professor Hermes Lima 735, apto. 302, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro – RJ; JORGE ROBERTO LABORBA, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade n. 719.548 SSP-DF, devidamente inscrito no CPF-MF sob o n. 436.720.518-53, residente e domiciliado à Super Quadra Norte 215, Bl I, apto 201, Brasília – DF; e LUIZ AUGUSTO PEREIRA DE ANDRADE FIGUEIRA, brasileiro, solteiro, analista de sistema, portador da Cédula de Identidade n. 06241634-2 IFP-RJ, devidamente inscrito no CPF-MF sob o n. 844.097.879-91, residente e domiciliado à Rua Onório de Barros 41, apto 303, Flamengo, Rio de Janeiro – RJ; e, como Membros Suplentes, respectivamente, JESUS ALVES DA COSTA, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade n. 26.156 CRC-MG, devidamente inscrito no CPF-MF sob o n. 128.108.006-34, residente e domiciliado na Qd E, Conjunto D, Casa 44, Guará I, Brasília – DF; PAULO ROBERTO MIGUEZ BASTOS DA SILVA, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade n. 18.538 CO-RECON, devidamente inscrito no CPF-MF sob o n. 807.534.007-82, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Crespo 74, apto. 101, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ; FERNANDO ANTÔNIO CARNEIRO LEÃO, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade n. 1929217 IPF, devidamente inscrito no CPF-MF sob o n. 021.327.107-91, residente e domiciliado na Rua Xavier da Silveira 73, apto. 603, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ; JOSÉ RICARDO PINHEIRO DE ABREU, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade n. 5585 CRC-DF, devidamente inscrito no CPF-MF sob o n. 129.390.711-72, residente e domiciliado na SMPW Qd. 08, Conj 05, Lote 07, Casa D, Brasília-DF; e PEDRO PAULO DA CUNHA, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade n. 055941-2 CRC RJ, devidamente inscrito no CPF-MF sob o n. 813.693.957-87, residente e domiciliado na Rua Conde de Irajá 532, apto 303, Botafogo RJ, que permanecerão no cargo até a próxima Assembléia Geral Ordinária. Em seguida, o Sr Presidente passou à análise do último item da ordem do dia, onde foi aprovada a remuneração do Conselho Fiscal, no valor de R\$ 1.167,00 (um mil cento e sessenta e sete reais) para cada Conselheiro. Esgotados os assuntos da ordem do dia e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos para a Lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi efetuada a leitura da Ata. Procedida a Leitura, a Ata foi aprovada pelos presentes como fiel reprodução das matérias e deliberações havidas na Assembléia e assinada pelos presentes. São Luís, 12 de maio de 2003.

PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA JATOBÁ
Diretor Financeiro – CEMAR
(atuando como Presidente)

SINVAL ZAIDAN GAMA
Interventor

**ANTÔNIO EUZÉBIO DA COSTA
RODRIGUES FILHO**
FASCEMAR

JORGE ROBERTO LABORBA
Conselheiro Fiscal

JOÃO ALBÉRICO PORTO DE AGUIAR
Auditor

FLÁVIA EWBANK RIBEIRO GOMES
ELETROBRÁS

LUIZ CASSIO ALVES DE MELO
Secretário